



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 083/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Antônio Pedro Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, devidamente empossado no dia 06 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que o Servidor gozou o benefício de férias-prêmio em 18 de junho de 2013, através da Portaria 049/2013.

CONSIDERANDO que o servidor já completou mais um período aquisitivo no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao servidor efetivo Antônio Pedro Pinheiro a partir de 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 03 de julho de 2017.

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal